



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 14 de dezembro de 2015, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO CGJ SN22/2015</u>	14/12	Dispõe sobre o ofício de recolhimento de mandado com alvará de soltura - Decisão. DJERJ, ADM, n. 69, p. 12.
<u>AVISO CGJ 2045/2015</u>	14/12	Avisa aos Excelentíssimos Senhores Magistrados e Ilustríssimos Senhores Chefes de Serventias Judiciais/Substitutos das Varas Criminais e de Família de todo Estado acerca da desnecessidade de envio à DC-POLINTER de ofício físico de recolhimento de mandado de prisão na hipótese de alvará de soltura vinculado. DJERJ, ADM, n. 69, p. 13.
<u>AVISO CGJ 2046/2015</u>	14/12	Dispõe sobre o bloqueio do sistema informatizado para recebimento, pelos PROGERS, de petições físicas destinadas a processos eletrônicos em trâmite nas Turmas Recursais. DJERJ, ADM, n. 69, p. 22.
<u>AVISO CGJ 2047/2015</u>	14/12	Convocação para os Serviços com atribuição de Registro Civil de Pessoas Naturais para evento acerca da emissão de CPF em certidões de nascimento. DJERJ, ADM, n. 69, p. 14.
<u>AVISO CGJ 2048/2015</u>	14/12	Avisa aos Delegatários, Titulares e Responsáveis pelo Expediente dos Serviços Extrajudiciais, com atribuição de Registro Civil das Pessoas Naturais, que todos os RCPNs do Estado estão aptos a emitir o Cadastro de Pessoa Física no ato do registro de nascimento. DJERJ, ADM, n. 69, p. 14.

<u>AVISO TJ 102/2015</u>	14/12	Avisa que o Desembargador que menciona permanecerá integrando o Colendo Órgão Especial como 3º Vice-Presidente. Retificação. DJERJ, ADM, n. 69, p. 2.
<u>AVISO TJ 105/2015</u>	14/12	Avisa aos Juízes integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância especial, que estão abertas as inscrições para convocação para uma das Câmaras de Consumo, 23ª à 27ª Câmaras Cíveis, com prejuízo de sua titularidade. DJERJ, ADM, n. 69, p. 2.
<u>AVISO TJ/DGPES 6/2015</u>	14/12	Avisa a todos os servidores que recebem o auxílio creche do período da comprovação da renovação de matrícula em creche ou estabelecimento particular de ensino legalmente constituído, onde se encontra matriculado o filho ou dependente legal, além do valor das mensalidades para o exercício de 2016. Republicação. DJERJ, ADM, n. 69, p. 9.
<u>AVISO TJ/SETOE SN4/2015</u>	14/12	Faz público que a sessão do Órgão Especial, designada para 14 de dezembro de 2015, terá início às 15 horas, apenas para apreciação da pauta administrativa, ficando adiada a pauta judicial que será oportunamente republicada com designação de nova data. Republicação. DJERJ, 2. INST., n. 69, p. 154.
<u>PARECER CGJ SN65/2015</u>	14/12	Dispõe sobre convênio firmado entre a Secretaria da Receita Federal e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - ARPEN/RJ, que amplia serviços gratuitos relativos ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Parecer. DJERJ, ADM, n. 69, p. 13.
(Referencias: RAD-PJERJ-002 , RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)		
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br		

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: digab@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.